

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

ELIANE CAVALCANTE OLIVERIA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Diretorias Regionais de Educação – Teresina-PI, da Secretaria da Educação e Cultura.

MARIA DO CARMO MARQUES PIRES SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Organização e Administração Escolar, da Secretaria da Educação e Cultura.

MARIA MARILENE DO NASCIMENTO LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenadora de Formação de Professores, da Secretaria da Educação e Cultura.

CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA VIANA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Organização e Administração Escolar, da Secretaria da Educação e Cultura.

JOÃO BOSCO MENDES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Apoio aos Conselheiros escolares, da Secretaria da Educação e Cultura.

MARIADO SOCORRO OLIVEIRASILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Apoio aos Conselheiros escolares, da Secretaria da Educação e Cultura.

CAIO THIAGO DE ANDRADE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Recursos Internos, da Secretaria da Educação e Cultura.

VALÉRIA CÉLIA LIMA LOPES BARROS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Cursos , da Secretaria da Educação e Cultura.

FLAVINO MARQUES DE MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Esporte Escolar , da Secretaria da Educação e Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MAURIENNE CAMINHA JOHANSSON, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenação de Formação de Professores, da Secretaria da Educação e Cultura.

LUIS CLÁUDIO RIBEIRO LEITE, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Recursos Internos, da Secretaria da Educação e Cultura.

RAIMUNDA NONATO GONÇALVES BASTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Cursos, da Secretaria da Educação e Cultura.

MANOEL OTONIDA ROCHA BATISTA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Esporte Escolar, da Secretaria da Educação e Cultura.

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal, onde exercerá o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-25, a servidora

LUCIANA MARIA DE SOUZA AZEVEDO BARROS, Matrícula nº 112.642-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

RAIMUNDO BATISTA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Assistente de Serviço I, da Secretaria da Administração.

**ÀGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA
DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí a servidora

REGINA MARIA FREIRE ARAÚJO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Matrícula nº 1953-1, do quadro de pessoal da Aguas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004.

P. P. 10515 a 10523

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALFREDO IRAPUÃ RIBEIRO MENDES, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Execução Financeira e Orçamentária, da Secretaria da Fazenda.

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

DEODORO PEREIRA DA CUNHA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Execução Financeira e Orçamentária, da Secretaria da Fazenda.

P. P. 10530

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

PORTARIA NO 21.000-075/2004

Teresina, 19 de maio de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Apelação Cível nº 02.002698-6 – Teresina (Nr. 001000144992), de 10 de dezembro de 2003 e o Decreto Legislativo nº 121/98, de 12 de novembro de 1998,

R E S O L V E reintegrar, no quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública a servidora, **ERINETE MARIA DOS SANTOS**, com os mesmos direitos e obrigações inerentes ao cargo que ocupava quando da data do desligamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

MARIA REGINA SOUSA
Secretária da Administração

PORTARIA NO 21.000-079/2004

Teresina, 20 de maio de 20

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Apelação Cível nº 02.002698-6 – Teresina (Nr. 001000144992), de 10 de dezembro de 2003 e o Decreto Legislativo nº 121/98, de 12 de novembro de 1998,

R E S O L V E reintegrar, no quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública o servidor, **DELSON MENDES DA FONSECA COELHO**, com os mesmos direitos e obrigações inerentes ao cargo que ocupava quando da data do desligamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

MARIA REGINA SOUSA
Secretária da Administração

P. P. 10538